INDICAÇÃO Nº 2170/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de instalação de Placas Denominativas em bens públicos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de instalação de placas denominativas no Velório Municipal Berto Lira e no Cemitério Cabreúva.

**Justificativa:**

Pessoas que vem de fora participar do velório ou mesmo para o enterro de algum ente querido no Cemitério Cabreúva manifestam insatisfação, devido às dificuldades em encontrar os dois locais tendo em vista a falta de Placas denominativas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio de 2.015.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-